



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1118/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13512 EM 19/05/18

Guzomf
FUNCIONÁRIO

REVOGADA

PORTARIA 1132/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 674/2017;

RESOLVE

1º - INSTAURAR processo administrativo em face do servidor Khalil Abdo Wihby.

2º - NOMEAR os servidores **Marli Gonzalez de Souza** R.G. n.º 32447678, **Edna Durante dos Santos**, R.G. n.º 39819082 e **André Lopes de Faria**, R.G. n.º 103330165, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 15 de maio de 2018.

Walter Volpato

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal